INDICAÇÃO Parintins-AM, 11 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, a criação de um Espaço Sensorial para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação objetiva a imperiosa criação e ampliação de um Espaço Sensorial dedicado ao atendimento e acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outras condições de neurodiversidade, no município de Parintins.

A necessidade desta iniciativa emerge da compreensão de que indivíduos com Transtorno do Espectro Autista frequentemente apresentam disfunções no processamento sensorial, o que lhes causa hipersensibilidade ou hipossensibilidade a estímulos cotidianos, como sons, luzes e texturas. Esses fatores impactam diretamente a sua capacidade de interação social, de aprendizagem e de autorregulação emocional.

Um ambiente sensorial cuidadosamente planejado e equipado constitui uma ferramenta terapêutica de valor inestimável. Nele é possível fornecer estímulos controlados que ajudam na integração sensorial, aprimorando o foco, a coordenação motora e diminuindo a ansiedade e o estresse decorrentes da sobrecarga sensorial. Desta forma, o espaço deixa de ser apenas lazer e se torna um recurso essencial para o desenvolvimento e o bem-estar.

A concretização desta proposta representa um avanço na política de inclusão de nosso município, oferecendo um local seguro e estimulante para as crianças, adolescentes e adultos no espectro. Além de beneficiar diretamente os usuários, o espaço proporciona apoio às famílias e profissionais da área que terão à disposição um recurso fundamental para as intervenções terapêuticas e educacionais.

Portanto, a instalação ou aprimoramento deste Espaço Sensorial é uma medida de justiça social e de investimento humano que qualificará o atendimento à nossa população neurodiversa, reforçando o compromisso desta Casa com a cidadania plena e com a igualdade de oportunidades em Parintins

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS